



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 09/2024

De 06 de março de 2024.

Constitui Comissão Especial de Análise de Contas

A **PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, XXXVII do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398 de 17 de janeiro de 2002, bem como o previsto no Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Análise de Contas para exame e elaboração do relatório da prestação de contas referente ao exercício financeiro anterior, encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros/vogais desta JUCESE:

1. **JOSÉ ARNALDO RODRIGUES FARIAS** – CPF: xxx.546.xxx-84;
2. **ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA** – CPF: xxx.638.xxx-04; e
3. **BRUNO VIEIRA FERREIRA** – CPF: xxx.081.xxx-60.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 01 de março de 2023.


JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe

Rua Propriá, nº 315, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-020

Fone: (79) 3234-4100 – e-mail:

jucese@jucese.se.gov.br www.jucese.se.gov.br